PORTARIA Nº 57, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ AO SEGURADO GERALDO DAS NEVES SANTOS JÚNIOR.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim, ES - IPREVITA, nomeado pelo Decreto nº 12.389/2017, na forma da Lei, e no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 77, inciso II da Lei Municipal nº 2.539/2011;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Aposentadoria por Invalidez ao Servidor **GERALDO DAS NEVES SANTOS JÚNIOR**, ocupante do cargo efetivo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL – Classe "FS" – Nível I, PADRÃO 7,** do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itapemirim-ES, com vigência a partir do dia 08/08/2019 (data do Laudo Médico) e proventos integrais, com fundamento no art. 6º-A da Emenda Constitucional n. 41/2003 – **COM PARIDADE**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

Itapemirim, ES, 27 de agosto de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Wilson Marques Paz
Diretor Presidente